

FLS Nº 015
RBOC Nº Disp 029/22
RUBRICA e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.485.580/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PENSAO CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PENSAO CARVALHO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.90-6-03 - Pensões (alojamento)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SETENTA E SETE QUADRA 68

NÚMERO
11

COMPLEMENTO

CEP
65.074-620

BAIRRO/DISTRITO
VINHAI

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LRCONTABIL2@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8457-7083

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 19:18:39 (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PENSÃO CARVALHO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PEDRO PEREIRA GUALTER, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 24/09/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 27439375, expedida por SSP/SP em 11/09/2019 e CPF: nº 943.282.003-30, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons - MA, na RUA JOSE HORACIO, nº SN, SAO JOSE, CEP: 65870-000;

ROGERIA CRISTINE SOUSA ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIA, natural da cidade de Pastos Bons – MA, data de nascimento 01/03/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0352967620089, expedida por SSP/MA em 05/01/2018 e CPF: nº 047.639.693-07, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons - MA, na RUA JOSE HORACIO, nº SN, SAO JOSE, CEP: 65870-000;

SHERON VIRGINIA CARVALHO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Pastos Bons – MA, data de nascimento 25/05/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1045679, expedida por SSP/MA em 14/06/2019 e CPF: nº 003.021.213-82, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons - MA, na RUA RUA JOSE HORACIO, nº SN, SAO JOSE, CEP: 65870-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PENSÃO CARVALHO LTDA**, e usará a expressão PENSÃO CARVALHO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SETENTA E SETE QUADRA 68, nº 11, VINHAIS, São Luís - MA, CEP: 65074620.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PENSÕES (ALOJAMENTO)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PENSOES (ALOJAMENTO).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5590-6/03 - Pensões (alojamento)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PEDRO PEREIRA GUALTER	2500	2.500,00	25,00
ROGERIA CRISTINE SOUSA ARAUJO	5000	5.000,00	50,00
SHERON VIRGINIA CARVALHO	2500	2.500,00	25,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PENSÃO CARVALHO LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROGERIA CRISTINE SOUSA ARAUJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PENSAO CARVALHO LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 19 de janeiro de 2021

PEDRO PEREIRA GUALTER
Sócio

ROGERIA CRISTINE SOUSA ARAUJO
Sócio/Administrador

SHERON VIRGINIA CARVALHO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENSÃO CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00302121382	SHERON VIRGINIA CARVALHO
04763969307	ROGERIA CRISTINE SOUSA ARAUJO
94328200330	PEDRO PEREIRA GUALTER

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 16:08 SOB Nº 21201107543.
PROTOCOLO: 210069864 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100365564. CNPJ DA SEDE: 40485580000179.
NIRE: 21201107543. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
PENSÃO CARVALHO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL PENSÃO CARVALHO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PEDRO PEREIRA GUALTER, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 24/09/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 27439375, expedida por SSP/SP em 11/09/2019 e CPF: nº 943.282.003-30, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons - MA, na RUA JOSE HORACIO, nº SN, SAO JOSE, CEP: 65870-000;

ROGERIA CRISTINE SOUSA ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIA, natural da cidade de Pastos Bons – MA, data de nascimento 01/03/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0352967620089, expedida por SSP/MA em 05/01/2018 e CPF: nº 047.639.693-07, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons - MA, na RUA JOSE HORACIO, nº SN, SAO JOSE, CEP: 65870-000;

SHERON VIRGINIA CARVALHO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Pastos Bons – MA, data de nascimento 25/05/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1045679, expedida por SSP/MA em 14/06/2019 e CPF: nº 003.021.213-82, residente e domiciliada na cidade de Pastos Bons - MA, na RUA RUA JOSE HORACIO, nº SN, SAO JOSE, CEP: 65870-000;

Unicos socios da empresa **PENSÃO CARVALHO LTDA**, situada na Rua Setenta e Sete, Quadra 68, nº 11, Vinhais, São Luis – MA, CEP: 65.074-120, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **20/01/2021**, sob o nº **21201107543**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.485.580/0001-79**. Resolvem, alterar e consolidar, o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

E admitido na qualidade de Socio, **ELTON GUALTER DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresario, nascido em **09/01/1988**, na cidade de São Paulo-SP, RG de nº **0365218520084** SSP-SP, CPF: **336.841.238-89**, residente na Rua Jose Horacio s/n, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000.

2ª - A Socia, ROGERIA CRISTINE SOUSA ARAUJO, retira-se da sociedade onde cede e transfere o valor de **5.000** (cinco) mil quotas, no valor de R\$ **5.000,00** (cinco) mil reais ao socio ora admitido Sr **ELTON GUALTER DA SILVA**.

3ª - A Socia que se retira, declara ter recebido todos os diretos e haveres perante a sociedade, nada a mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, do cessionario ou da sociedade, dando-lhes plena, e geral rasa e irrevogavel quitacao.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial é **PENSÃO CARVALHO LTDA**, e usa a expressão **PENSÃO CARVALHO** como nome de fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA SETENTA E SETE QUADRA 68, nº 11, VINHAIS, São Luís - MA, CEP: 65074620.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem o objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PENSÕES (ALOJAMENTO)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PENSÕES (ALOJAMENTO).

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 5590-6/03 - Pensões (alojamento)

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade inicia suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ **10.000,00** (dez mil reais), dividido em **10000** quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ **10.000,00** (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PEDRO PEREIRA GUALTER	2500	2.500,00	25,00
ELTON GUALTER DA SILVA	5000	5.000,00	50,00
SHERON VIRGINIA CARVALHO	2500	2.500,00	25,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PENSAO CARVALHO LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELTON GUALTER DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PENSAO CARVALHO LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 30 de julho de 2021

PEDRO PEREIRA GUALTER
Sócio

ROGERIA CRISTINE SOUSA ARAÚJO
Sócio

ELTON GUALTER DA SILVA
Sócio/administrador

SHERON VIRGINIA CARVALHO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENSÃO CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00302121382	SHERON VIRGINIA CARVALHO
04763969307	ROGERIA CRISTINE SOUSA ARAUJO
33684123889	ELTON GUALTER DA SILVA
94328200330	PEDRO PEREIRA GUALTER

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 10:23 SOB Nº 20211003972.
PROTOCOLO: 211003972 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105803926. CNPJ DA SEDE: 40485580000179.
NIRE: 21201107543. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/07/2021.
PENSÃO CARVALHO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

024
Disp 029/92
2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1942324230

NOME
PEDRO PEREIRA GUALTER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
27439375X SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
943.282.003-30 24/09/1983

FILIAÇÃO
PEDRO GUALTER NETO
RAIMUNDA FERREIRA PEREIRA GUALTER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03241169639 06/09/2024 31/03/2004

OBSERVAÇÕES
EAR;

Pedro Pereira Gualter
ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
11/09/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942324230

55166630463
MA040192113
MARANHÃO

FLS Nº 025
Proc. Nº Disp 029/22
RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOBRE
SHERON VIRGINIA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1045679 MTE MA

CPF **003.021.213-82** DATA NASCIMENTO **25/05/1983**

FILIAÇÃO
MARIA OZENI CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO **06320765609** VALIDADE **13/06/2024** 1ª HABILITAÇÃO **12/03/2015**

OBSERVAÇÕES

Sheron Virginia Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO **14/06/2019**

66775065344
MA040546314

MARANHÃO

DETRAN GOV MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1820888998

PROIBIDO PLASTIFICAR
1820888998

FILM 086
01119 039/20
RUBRO



31/01/2024
33022355004-5
LIVRO UNICA DA SILVA
APONTES GOMES DA SILVA E CARRER INDUTOR
DA SILVA
CEO EXATO - BR
RUA: N.129, 533 PTA. ALY LEVY-SE
RIO DE JANEIRO - RJ
22241-000

Atencioso a primeira e segunda reprodução, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência do Sr. Presidente da Câmara, em 22 de novembro de 2024, em todo da verdade.

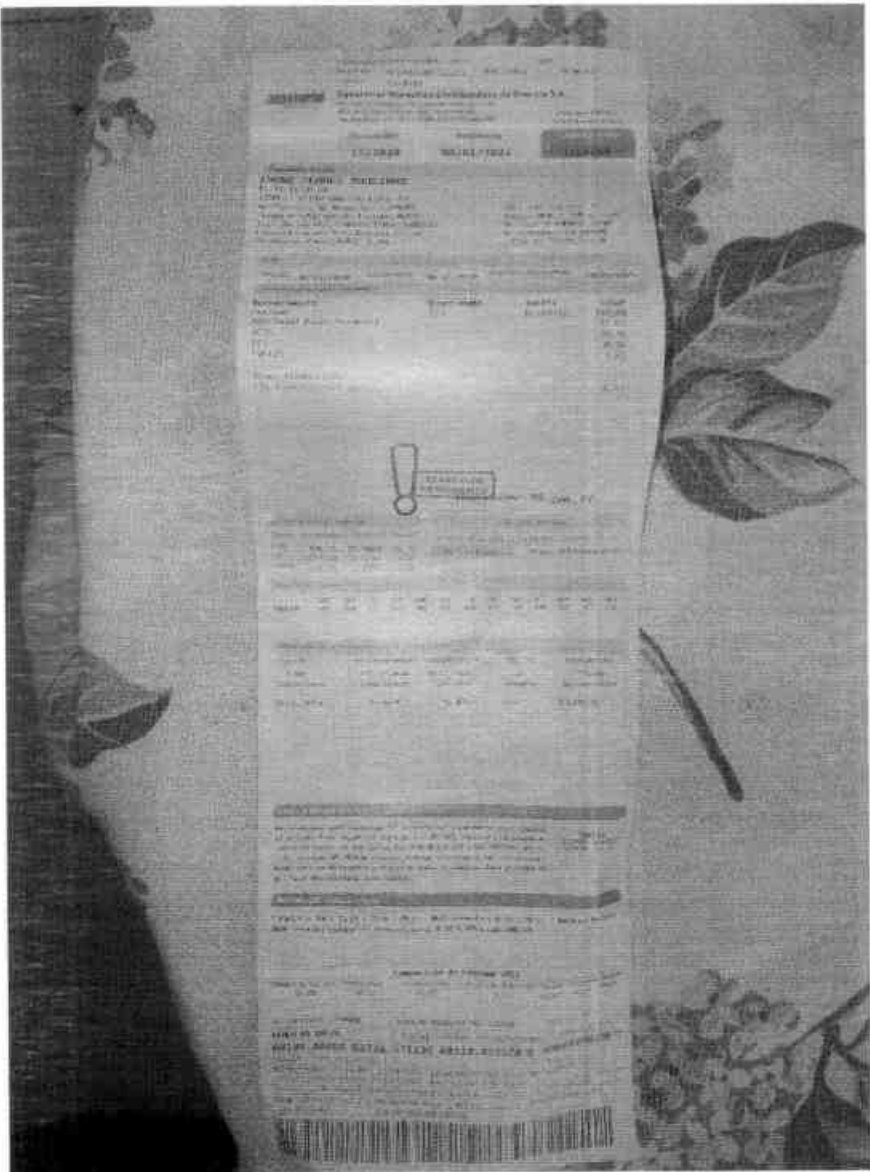
ANOMERA DOS SARRIUS SILVA COSTA - Tabela

OFICIO EXTRAJUDICIAL
Tabelião
Voz de Lino
Sorainho
DUTRA MA

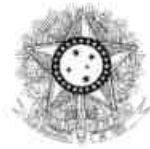
OFICIO EXTRAJUDICIAL
Tabelião
Voz de Lino
Sorainho
DUTRA MA

Atencioso a primeira e segunda reprodução, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência do Sr. Presidente da Câmara, em 22 de novembro de 2024, em todo da verdade.





FILE # 027
DATE 01/29/08
PAGE 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENSÃO CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.485.580/0001-79

Certidão nº: 54431553/2021

Expedição: 21/11/2021, às 22:46:49

Validade: 19/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENSÃO CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.485.580/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PENSÃO CARVALHO LTDA
CNPJ: 40.485.580/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:23 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **0252.36AB.B49A.E617**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.485.580/0001-79
Razão Social: PENSÃO CARVALHO LTDA
Endereço: R SETENTA E SETE QUADRA 68 11 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022

Certificação Número: 2022020215250756422467

Informação obtida em 02/02/2022 11:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 40.485.580/0001-79

Razão social: PENSÃO CARVALHO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031703034732175101
1/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101411887882230
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020215250756422467
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122802331657677600
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120902444767978929
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112002310487830620
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110102221721809501
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101302154473698266
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092402465642707541
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090502222638442123
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081702381667080552
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072902334316744691
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041106415241143720
3/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032302400404940924
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030402463697162064
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021003341084564278

Resultado da consulta em 21/03/2022 18:12:02

Voltar

PENSAO CARVALHO LTDA
Rua Setenta e Sete Quadra 68, nº 11, Vinhais
São Luis – Ma CEP – 65.074 -6200
CNPJ: 40.485.580/0001-79
NIRE: 21201107543

BALANÇO DE ABERTURA

A T I V O

Circulante

Disponibilidades

Caixa..... 10.000,00

TOTAL DO ATIVO.....10.000,00

P A S S I V O

Circulante

Patrimônio Líquido

Capital

Capital Registrado..... 10.000,00

TOTAL DO PASSIVO 10.000,00

Pastos Bons- MA, 20 de janeiro 2021

Rogeria Cristine Sousa Araujo
CPF: 047.639.693-07
Titular

Luis Rodrigues Soares
CRC – 6408
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PENSÃO CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04763969307	ROGERIA CRISTINE SOUSA ARAUJO
57033099304	LUIS RODRIGUES SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 09:53 SOB Nº 20211025780.
PROTOCOLO: 211025780 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105724040. CNPJ DA SEDE: 40485580000179.
NIRE: 21201107543. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
PENSÃO CARVALHO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



FLS Nº 034
PROC. Nº Disp 039/22
RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013244/22

Data da Certidão: 02/02/2022 15:24:21

CPF/CNPJ 40485580000179 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/03/2022 16:03:17



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007667/22

Data da Certidão: 02/02/2022 15:24:41

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40485580000179

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.